



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTEIRA Nº 094, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe quanto à concessão de progressão funcional para servidor(a) do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo a progressão funcional de carreira;

CONSIDERANDO que a servidora Maria de Fátima Severo Nunes, Matrícula nº 002, teve média de avaliação superior a 70% (setenta por cento), conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP, de acordo com art. 27 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora acima informada já ter concluído o triênio do estágio probatório e completado trinta e quatro anos de efetivo exercício no cargo de Servente em 01 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder para a Servidora Maria de Fátima Severo Nunes, Matrícula nº 002, Cargo de Servente, a Progressão Funcional com a respectiva alteração de nível na tabela prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.312, de



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

11 de abril de 2025, passando do nível XVI para o nível XVII, nos termos da respectiva Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 06 de novembro de 2025.

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da CMNM



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	094	06/11/2025
ID:	257761	Processo
CRC:	701425F5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	
Criação:	06/11/2025 13:17:49	Finalização: 06/11/2025 13:20:16
MD5:	BE9DC4E1426C4970250B37694794BEBC	
SHA256:	3CA8E7AB9CE7570050006858B2F4AC8C4A25FC5342278B85ADA0F80E97966034	

Súmula/Objeto:

**Portaria 094**

#### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	06/11/2025 13:19:13
------------------	-------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PRTARIA INTERNA	06/11/2025 13:19:19
-----------------	---------------------

#### CIENTES

ERIDA ORTIS DA SILVA	07/11/2025 08:31:55
VALDENISE ALVES DE SOUZA	07/11/2025 08:38:16

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/11/2025 13:25:50
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 257761 e o CRC 701425F5.

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 094/CMNM/2025**

PORTARIA N° 094, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe quanto à concessão de progressão funcional para servidor(a) do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo a progressão funcional de carreira;

CONSIDERANDO que a servidora Maria de Fátima Severo Nunes, Matrícula nº 002, teve média de avaliação superior a 70% (setenta por cento), conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP, de acordo com art. 27 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora acima informada já ter concluído o triênio do estágio probatório e completado trinta e quatro anos de efetivo exercício no cargo de Servente em 01 de outubro de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder para a Servidora Maria de Fátima Severo Nunes, Matrícula nº 002, Cargo de Servente, a Progressão Funcional com a respectiva alteração de nível na tabela prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, passando do nível XVI para o nível XVII, nos termos da respectiva Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 06 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**F5843D4C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2025. Edição 4105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>